



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 27 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 5216

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada por: SAAE - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Adjudicação Do Pregão Eletrônico Nº 050/2020** - Empresa Vencedora: Inova Terraplenagem E Construções Eireli .
- **Edição Publicada por: SAAE - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Homologação Do Pregão Eletrônico Nº 050/2020** - Empresa Vencedora: Inova Terraplenagem E Construções Eireli .
- **Edição Publicada por: SAAE - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Ata Nº 067/2020 Do Pregão Eletrônico Srp Nº 044/2020-** Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de ferramentas de pequeno porte, especificado no item 1 Termo de Referência, anexo 1 do edital de Pregão nº 044/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Adjudicações/Homologações**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0135/2020  
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020**

O pregoeiro oficial do SAAE de Valença no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICA o presente procedimento que tem por objeto contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**. Empresa vencedora: **INOVA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: **07.097.369/0001-03**, valor adjudicado: **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**. Data da Adjudicação: 23 de outubro de 2020. Matias Luis Teixeira Oliveira - Pregoeiro do SAAE.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020**

O SAAE de Valença homologa o resultado do **Processo Administrativo: 0135/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2020**, objetivando a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**. Empresa vencedora: **INOVA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: **07.097.369/0001-03**, valor homologado: **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**. Data da homologação: 27 de outubro de 2020. Rosemary Santos da Paixão – Diretora do SAAE.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA  
Telefax (75) 3641-3641 – CNPJ 16.176.067/0001-11  
[E-mail: saae@saaevalenca.com.br](mailto:saae@saaevalenca.com.br)

**Atas**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2020  
ATA Nº 067/2020**

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2020, Processo Administrativo nº 0126/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE PEQUENO PORTE**, especificado no item I Termo de Referência, **ANEXO I** do edital de **Pregão nº 044/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>RPM RECICLADORA PARAÍSO DE METAIS LTDA ME, CNPJ: 03.090.179/0001-03</b>						
<b>ROD. BA 093 KM 1,5 Nº1714, CX POSTAL 053- JARDIM RENATÃO- SIMÕES</b>						
<b>FILHO-BA, CEP:43.700-000</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	APLICADOR FLEXÍVEL PARA OB DE 60CM MODELO: sextavado ENCAIXE: fêmea	RPM METAIS	Unidade	20	R\$120,00	R\$ 2.400,00
34	APLICADOR FLEXÍVEL PARA OB DE 1,70CM MODELO: sextavado ENCAIXE: fêmea	RPM METAIS	Unidade	30	R\$200,00	R\$ 6.000,00
35	DISPOSITIVO DE SUB PRESSAO OB (BALA) DE 14MM PARA CAVALETE DE 1/2"	RPM METAIS	Unidade	5.000	R\$2,20	R\$ 11.000,00
<b>Dezenove mil e quatrocentos reais</b>					<b>R\$ 19.400,00</b>	

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. VALIDADE DA ATA**

PA nº 126/2020 PP SRP 044/2020 – AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE PEQUENO PORTE

Página 1 de 3

[www.saaevalenca.com.br](http://www.saaevalenca.com.br)  
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA  
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469  
CEP: 45.400-000

Assinado de forma digital por  
RIVAL PEREIRA  
CARMO:36217301504  
Dados: 2020.10.27 10:44:08  
-03100  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2020.012.20048



4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

PA nº 126/2020 PP SRP 044/2020 – AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE PEQUENO PORTE

[www.saaevalenca.com.br](http://www.saaevalenca.com.br)  
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA  
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469  
CEP: 45.400-000

Página 2 de 3

Assinado de forma  
digital por JOEVAL  
TEJESIA  
CARMO:36217301504  
Dados: 2020.10.27  
10:44:40 -03'00'  
Versão do Adobe  
Acrobat Reader:  
2020.012.20048



- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **3 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Valença, **19** de **outubro** de **2020**.

Adm. Rosemary Santos da Paixão  
Diretora do SAAE  
CNPJ nº 16.176.067/0001-11

Assinado de forma  
digital por JIDEVAL  
PEREIRA  
CARMO:36217301504  
Dados: 2020.10.27  
10:45:10 -03'00'  
Versão do Adobe  
Acrobat Reader:  
2020.012.20048

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA  
CNPJ nº 16.176.067/0001-11

RPM RECICLADORA PARAÍSO DE METAIS LTDA ME  
CNPJ nº 03.090.179/0001-03

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF n°:  
Identidade n°:

Nome:  
CPF n°:  
Identidade n°: